

FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA
Grelha de correcção do exame de História das Ideias Políticas
9 de Junho de 2017 (Turma Noite)

(nos termos e para os efeitos do artigo 27.º do Regulamento de Avaliação da
Faculdade de Direito de Lisboa)

Grupo I

Dos seguintes tópicos, desenvolva apenas três:

1. Sofiocracia;

Pensamento político Platão; contextualização cronológica; a teoria dos regimes do período da Antiguidade Clássica; a teoria dos regimes da obra de Platão (*A república*); governo pelos homens vs governos pelas leis; o rei filósofo.

2. Soberania;

A relevância do conceito de soberania na emergência do Estado Moderno; *Os seis livros da República* de Jean Bodin; identificação e explicação do conceito de soberania segundo Bodin (poder indivisível e absoluto de fazer leis sem o consentimento dos cidadãos; caracterização nos planos interno e externo; papel da família; limitação pelo direito natural).

3. Separação de poderes;

A relevância do conceito de separação de poderes no contexto do Estado Moderno e na transição para o constitucionalismo liberal; o contributo teórico de Locke e de Montesquieu; a relevância do contratualismo moderno na sua definição conceptual.

4. Doutrina Social da Igreja;

Contextualização histórica: o final do século XIX; as cartas encíclicas e em especial a carta encíclica *Rerum Novarum* do Papa Leão XIII; o anti-liberalismo e o anti-socialismo; a defesa da propriedade privada; a questão do salário justo; a defesa da ideia de concórdia e não de luta de classes; a solução do corporativismo.

5. Estado Novo.

Contextualização histórica: da Revolução de 1926 à Revolução de 1974; as origens ideológicas: Integralismo Lusitano; Cruzada Nacional D. Nuno Álvares Pereira; Nacional Sindicalismo; Doutrina Social da Igreja; o corporativismo como doutrina (o nacionalismo orgânico); características: anti-individualismo; anti-liberalismo; anti-socialismo; anti-parlamentarismo; a centralidade da Constituição de 1933 e a relevância do Estatuto do Trabalho Nacional e do Acto Colonial; o papel doutrinador de António de Oliveira Salazar e de Marcello Caetano; relação com o fascismo e com as doutrinas totalitárias.

Grupo II

Das seguintes frases, comente apenas duas:

1. “Pelo que respeitando nós a vossa pessoa, ornada de prudência, dotada de justiça e apta para o governo do povo, a recebemos sob a proteção do Bem-aventurado S. Pedro e nossa, e concedemos e confirmamos, com apostólica autoridade, a vossa grandeza *o reino de Portugal com inteira honra e dignidade de reino, que pertence aos Reis*, e mais todos os lugares que com o auxílio da graça celeste ganhades aos Sarracenos, que não pertençam aos príncipes cristãos circunvizinhos.”

Bula de Alexandre III a D. Afonso Henriques, de confirmação do Reino

O pensamento político medieval e a *Republica Christiana* (a queda do Império Romano do Ocidente, o Papado e o Sacro Império, o poder bicéfalo); origem divina do poder político; a sentença paulina, o agostinianismo político; as doutrinas hierocráticas e dos gládios; a doação de Constantino e a doutrina do *verus imperator*; contestação das doutrinas hierocráticas: as doutrinas anti-hierocráticas e o naturalismo político (Dante, Ockam, Marsílio de Pádua), a média via tomista (São Tomás e a Escolástica); as particularidades no pensamento político português.

2. “O erro de e Hobbes não é o de ter estabelecido o estado de guerra entre os homens independentes e tornados sociáveis, mas de ter pensado que esse estado de guerra era algo de natural à espécie, e de ter considerado como sua causa os vícios, quando estes, na verdade, são o efeito.”

Jean-Jacques Rousseau, *O contrato social*

Conceito de pacto social: a origem do poder político como acto da vontade individual; socialidade natural do homem; contextualização; a noção de contratualismo nas doutrinas medievais do naturalismo político e na doutrina tomista da origem do poder político; o contratualismo da Segunda Escolástica (Vitória, Belarmino, Suarez); o pacto social no pensamento de Hobbes, Locke e Rousseau; caracterização do estado de natureza; direito natural; a necessidade e efeitos do pacto; valor da lei; liberdade e igualdade; contratualismo e constitucionalismo.

3. “Desaparecidas no curso de desenvolvimento as diferenças de classes e concentrada toda a produção nas mãos dos indivíduos associados, o poder publico perde o carácter político. Em sentido próprio, o poder político é o poder organizado de uma classe para a opressão de uma outra. Se o proletariado na luta contra a burguesia necessariamente se unifica em classe, por uma revolução se faz classe dominante e como classe dominante suprime violentamente as velhas relações de produção, então suprime juntamente com estas relações de produção as condições de existência da oposição de classes, as classes em geral, e, com isto, a sua própria dominação como classe.”

Karl Marx e Friedrich Engels, *Manifesto do Partido Comunista*

Contextualização histórica: o século XIX e a questão social; o socialismo científico como superação dos socialismos utópicos; a filosofia hegeliana na construção do materialismo histórico-dialético: as oposições sucessivas como tese, antítese e síntese; a centralidade dos factores económicos: a histórica como uma contínua luta de classes e a necessária socialização dos meios de produção; a Revolução violenta como instrumento e método; a ditadura do proletariado como momento transitório; o desaparecimento do Estado ou das funções clássicas (liberais) do Estado; a recepção do marxismo no século XX (revisionismo social-democrata; leninismo; trotskismo; maoísmo).